



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 15 DE JULHO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1 Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da ultima reunião;
- 2.2 Revisão Extraordinária de Preços: "Pavimentação do Caminho Rural entre Pedrógão de S. Pedro e Ribeira da Ceife" - Proc. N.º MB - 02/2021 - Ratificação;
- 2.3 Revisão Extraordinária de Preços: "Pavimentação do Caminho Rural entre Pedrógão de S. Pedro e Ribeira da Ceife" - Proc. N.º MB - 02/2021 - Autorização de Despesa;
- 2.4 Redução de taxas requerida por André Manuel Pacheco Oliveirinha;
- 2.5 Projeto de "Emparcelamento Simples", denominado "Fonte Freiras - Penamacor";
- 2.6 Protocolo de Cooperação com a OPAFLOR - Entidade Gestora da AIGP Terras do Lince Malcata;
- 2.7 Processo n.º MB - 04/2020: " Requalificação Urbana do Centro de Meimão" - Autorização para celebração de trabalhos complementares ao contrato de empreitada;
- 2.8 Proposta de Protocolo de Cooperação Município de Penamacor – UBI;
- 2.9 Finanças municipais.

3. INTERVENÇÃO DO PUBLICO

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Luís Beites Soares, a Sra. Vice-Presidente, Ilidia Cruchinho

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

e os Senhores Vereadores José António Ramos e Filipe Batista comigo António Lopes Geraldês, Técnico Superior, a secretariar. -----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha não compareceu à reunião. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dezoito minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de doze de julho de dois mil e vinte e dois: ----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, tendo saudado todo o Executivo.-----

O Sr. Presidente da Câmara começou por se referir a mais uma edição da “Feira Terras do Lince”, que se aproxima. Desta vez, voltando já ao formato presencial depois de dois anos de pandemia, com um cartaz recheado do ponto de vista cultural e musical e repleta de expositores com o melhor dos produtos locais e endógenos que o nosso concelho e a região tem para mostrar. O Sr. Presidente deixou o convite a todos para estarem presentes nos próximos dias 29 a 31 de julho em mais uma edição da nossa Feira Terras do Lince. -----

O Sr. Presidente deu nota também da reunião da Comissão da Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata, onde foi já aprovado o projeto para o Plano de Ação para a Cogestão da RNSM 2022 – 2024. É um documento amplo com muito conteúdo que será entregue cópia a todos os elementos do executivo e que vai agora para consulta pública de modo a possibilitar o contributo de todos que o queiram fazer. Para além de todas as entidades que fazem parte da comissão, é de salientar o trabalho desenvolvido pelos Municípios de Penamacor e Sabugal e, ainda, do próprio ICNF como o maior parceiro nesta questão. -----

É um plano de ação que visa potenciar a promoção da biodiversidade da Serra da Malcata dividido em quatro eixos estruturais. Um primeiro eixo, estruturado

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

para a promoção sobre a identidade da própria Reserva. Um segundo eixo visando a valorização, divulgação e sensibilização dos valores naturais e da biodiversidade presentes da Serra da Malcata. Um terceiro eixo direcionado para a visita, educação ambiental e para a investigação científica e, um último eixo, para a sensibilização e da capacitação que envolve todos os atores chave que se pretendem para este processo da cogestão. Este plano de ação não carece de deliberação camarária mas será submetido a deliberação da Assembleia Municipal com o parecer do Conselho Estratégico da RNSM.-----

O Sr. Presidente referiu ainda que se prevê que este “*dossier*” esteja fechado até ao final do próximo mês de setembro. -----

O Senhor Vereador José António Ramos começou por cumprimentar todos os presentes. Disse que, devido à situação que vivemos no momento atual, perguntava ao Sr. Presidente se tem algum ponto de situação relativamente a fogos no Concelho, ignições registadas nesta última semana muito complicada e como é que estamos em termos de dispositivo. -----

O Senhor Vereador Filipe Batista iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e, relativamente à intervenção do Senhor Presidente acerca do plano de cogestão da Malcata, disse ter ficado surpreendido e lamentava que o Presidente da Câmara não tivesse cumprido a promessa de ouvir os contributos do restante executivo para a elaboração do plano de ação para a cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata até 2024. -----

Disse também que a Câmara Municipal deliberou em cinco de novembro de dois mil e vinte e um a escolha de três representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches mas que entretanto com a saída de um desses membros por motivos profissionais, alertava para a necessidade de se proceder à sua substituição através de uma nova deliberação no executivo.-----

Referiu que em catorze de janeiro de dois mil e vinte e um, na reunião do executivo e durante a discussão da reavaliação e renovação do Protocolo de

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Colaboração entre o Município de Penamacor e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor, solicitou que lhe fosse facultado o relatório anual de dois mil e vinte e um referente às ações realizadas, conforme consta no protocolo no ponto dois da cláusula quinta. Tendo em conta que o relatório ainda não lhe tinha sido entregue, solicitou a entrega com a maior brevidade. -----

Prosseguiu a sua intervenção questionando o Senhor Presidente se chegou a reunir com o potencial investidor num projeto de Golfe no Concelho de Penamacor, tendo em conta que na reunião do executivo de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois o Senhor Presidente disse que iria agendar uma reunião com o investidor para analisar a viabilidade do projeto. O Senhor Vereador questionou também o Senhor Presidente se já tinha sido analisada a possibilidade de serem instalados sistemas de videovigilância na zona industrial de Penamacor, como forma de apoio aos empresários na segurança das empresas aí instaladas, tendo em conta que o Senhor Presidente na reunião de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois disse que o assunto era pertinente e que se estava a analisar a situação. O Senhor Vereador disse ainda que nessa reunião de quatro de fevereiro questionou se havia permissão por despacho para que prestadores de serviços da autarquia pudessem conduzir viaturas municipais, tendo respondido o Senhor Vereador José Ramos que só os motoristas estavam habilitados à condução dos veículos e que todos os outros careciam de autorização. Por essa razão, o Senhor Vereador Filipe Batista abordou novamente o tema, questionando se já tinham sido produzidos os despachos uma vez que esses prestadores de serviço continuam a utilizar as viaturas municipais. Questionou também qual o ponto de situação do Regulamento de utilização das viaturas municipais tendo em conta que o Senhor Vereador José Ramos informou em fevereiro de dois mil e vinte e dois que o dito regulamento já estava em fase de conclusão. -----

Um outro tema abordado pelo Senhor Vereador Filipe Batista foi a queda do pontão que se encontra no caminho que faz a ligação da zona industrial à

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Senhora do Incenso, questionando qual o ponto de situação dessa intervenção tendo em conta que o Senhor Presidente tinha referido numa reunião do executivo de fevereiro de dois mil e vinte que se previa a realização da obra no verão de dois mil e vinte e dois. Questionou também qual o ponto de situação da intervenção a realizar nos muros na estrada da circunvalação, na chamada Estrada Nova. -----

Disse ainda que o Senhor Vereador José António Ramos em quatro de março de dois mil e vinte e dois referiu que estava em conclusão o Regulamento das Bolsas de Mérito para os melhores alunos do Concelho e que a este apoio havia a intenção de se atribuir o nome do Senhor Professor Martins da Cruz. No entanto, e tendo em conta o anúncio da família do Dr. Mota Campos que pretendia a criação de um prémio anual para distinguir o melhor aluno da Escola Secundária Ribeiro Sanches no valor de três mil euros, o Senhor Vereador Filipe Batista questionou qual o ponto de situação desse regulamento e que nome se iria dar ao apoio que se está a regulamentar. -----

Questionou também a Senhora Vice-Presidente Ilidia Cruchinho sobre o que falhou na tão anunciada chegada dos cinquenta refugiados vindos da Ucrânia e que nunca se chegou a concretizar. -----

Prosseguiu a sua intervenção questionando se já havia pareceres prévios da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil pudesse ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta que o dito plano já há mais de um ano tinha sido aprovado na reunião do executivo e tinha sido submetido a consulta pública no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um. Questionou também se ativou o Plano Municipal de Proteção Civil em vigor em virtude do Despacho n.º 8513-A/2022, de 11 julho, que declarou a situação de contingência para todo o território continental, cujo despacho implicava o imediato acionamento de todos os planos de emergência e proteção civil nos diferentes níveis territoriais. Disse que apesar do acionamento ser automático na situação de contingência, devia ter ouvido a

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Comissão Municipal de Proteção Civil para efetivamente o acionar. O Senhor Vereador questionou ainda porque não estava a ser cumprido o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Penamacor, nomeadamente, por que razão não foi efetuada a gestão de combustível e a fiscalização numa faixa de 100m nos aglomerados populacionais, dando como exemplo em Penamacor onde facilmente se podia constatar essa situação na estrada da variante e na encosta da mata municipal. Questionou ainda por que razão a estrada de acesso à Reserva Natural da Serra da Malcata não tinha sido limpa tendo em conta que o edital 19/2022 datado de seis de maio de dois mil e vinte e dois dava conta que a gestão de combustível nas faixas laterais de terrenos confinantes com as estradas municipais iria ser realizada na segunda quinzena de maio de dois mil e vinte e dois. Questionou também onde foram aplicados os dois “outdoors” previstos no plano para dois mil e vinte e dois que iriam ser colocados nos principais troços de rede viária florestal do Concelho como forma de sensibilizar a população sobre possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo. -----

Questionou também se já houve interessados na compra de lotes na Zona Industrial depois de ter sido publicado o regulamento municipal de venda de lotes da zona industrial em Diário da República de quinze de junho de dois mil e vinte e dois. -----

Alertou que o Regulamento do Cemitério Municipal de Penamacor ainda se encontrava disponível no “site” da autarquia e que devia ser retirado uma vez que a gestão do cemitério de Penamacor atualmente é realizada pela Junta de Freguesia de Penamacor. -----

Relativamente às chefias intermédias de 3º e 4º grau do Município de Penamacor disse não entender porque os lugares não são preenchidos tendo em conta que são sistematicamente considerados na estrutura orgânica do município. Alertou que o executivo nunca aprovou regulamento para a chefia intermédia de 4º grau e questionou o porquê de ainda não ter sido produzido

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

despacho de delegação de competências nos dois chefes de divisão que desde o dia um de abril de dois mil e vinte e dois se encontravam em funções. -----

O Senhor Vereador alertou também que existem empresas a explorar as suas atividades com equipamentos da autarquia na zona balnear do Meimão, nomeadamente a utilização dos cais de atracação da embarcação elétrica do Município, e que a norma de controlo interno da Câmara Municipal de Penamacor, no artigo 110º, refere que só poderão ser cedidos bens do imobilizado a título gratuito ou a título oneroso mediante deliberação da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal. Lamentou que a embarcação elétrica que foi adquirida com financiamento público, não estivesse a operar tal como estava previsto no projeto. -----

Disse ter solicitado esclarecimentos ao serviço de contabilidade da Câmara Municipal de Penamacor sobre o constante na nota 18.2 alínea b) do anexo às demonstrações financeiras do ano 2021, onde na pagina 81 se pode ler que existem diversas investigações em curso sobre as transferências de capital para a Malcatur e GDTP no montante total de 250.000€. Concretamente questionou o serviço sobre quais eram as investigações em curso, qual a entidade que está a conduzir essas investigações e se havia números de processo associados às investigações. Na ausência de resposta por parte do serviço, o Senhor Vereador Filipe Batista solicitou que o Senhor Presidente desse indicações ao serviço de contabilidade para lhe serem prestadas essas informações. -----

Por último o Senhor Vereador Filipe Batista felicitou o Senhor Pedro Conceição, empresário que segundo a imprensa regional é do Concelho de Penamacor, que fez parte de um dos cinco produtores de leite para queijos DOP (denominação origem protegida) Beira Baixa a quem foi atribuído o prémio Vale Pastor, um prémio monetário no valor de 5.000€ para ajuda ao incremento da produção de leite e queijo da região centro. -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Presidente da Câmara, em resposta à intervenção do Sr. Vereador Filipe Batista referiu que já está habituado à apreciação crítica sobre o Concelho de Penamacor e, a sua extensa intervenção, revela o estrondoso dinamismo deste executivo e o muito trabalho produzido em meia dúzia de meses deste mandato. -----

O Sr. Presidente disse que na segunda-feira passada reuniu a Comissão Municipal da Proteção Civil de emergência. Foi produzido um despacho que entrou imediatamente em vigor e publicado no “site” do Município. -----

Em relação à responsabilidade do Município e das Freguesias sobre a limpeza das faixas de combustível inerente às estradas municipais, o Sr. Presidente disse que só não está concluída totalmente, derivado aos avisos laranjas e amarelos que não o permitiram. -----

Sobre o Plano Municipal da Proteção Civil está em curso a conclusão da revisão do novo plano e logo que esteja pronto, será submetido à aprovação dos órgãos competentes. -----

No âmbito da Cogestão o Sr. Presidente referiu que os imperativos para a aprovação do seu plano são da Comissão da Cogestão do qual faz parte o próprio presidente da câmara e que espera os contributos de todos, onde o Sr. Vereador Filipe Batista terá a oportunidade também de dar o seu contributo.-----

Sobre a questão do pontão, o Sr. Presidente disse que está em fase final de licenciamento pela Agência Portuguesa do Ambiente. Espera que muito em breve seja licenciado para que a obra possa ser executada. -----

Sobre a Estrada da Circunvalação, o Sr. Presidente referiu que nunca disse que havia projeto em curso. O que existe é um projeto para a reabilitação dos muros da Estrada da Circunvalação e está pronto para ser lançada a empreitada. Aliás, há várias empreitadas a serem lançadas brevemente porque o Município tem condição financeira muito folgada para o fazer. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

2.1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

Foi presente ao executivo a ata da última reunião ordinária, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2.2 – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS: “PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL ENTRE PEDRÓGÃO DE S. PEDRO E RIBEIRA DA CEIFE” – PROC. N.º MB – 02/2021 - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Compete à **Câmara Municipal** nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a despesa referente à revisão extraordinária de preços do contrato de empreitada “Pavimentação do Caminho Rural entre Pedrógão de S. Pedro e Ribeira da Ceife”.-----

O valor estimado da despesa é de € 37 085,48 resultante de trabalhos decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 2 225,13, a que corresponde um valor global de despesa de € 39 310,61.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: cálculo da revisão de preços, carta da firma João de Sousa Baltazar, S.A., de 7/jul./2022, e respetiva informação de cabimento e ficha do compromisso.-----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:-----

Autorização para realização de despesa cujo preço contratual será de € **37 085,48**;-----

Aprovação da despesa resultante da revisão extraordinária de preços com um índice provisório no mês de junho de 2022, de acordo com cálculo apresentado;-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Autorização para notificar a Entidade Executante, do número de compromisso para emissão da respetiva fatura;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta também por unanimidade, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.3 – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS: “PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL ENTRE PEDRÓGÃO DE S. PEDRO E RIBEIRA DA CEIFE” – PROC. N.º MB – 02/2021 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Compete à **Câmara Municipal** nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a despesa referente à revisão extraordinária de preços do contrato de empreitada “Pavimentação do Caminho Rural entre Pedrógão de S. Pedro e Ribeira da Ceife”.-----

O Valor estimado da despesa é de € 37 085,48 resultante de trabalhos decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 2 225,13, a que corresponde um valor global de despesa de € 39 310,61.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: cálculo da revisão de preços, carta da firma João de Sousa Baltazar, S.A., de 7/jul./2022, e respetiva informação de cabimento e ficha do compromisso.-----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:-----

Autorização para realização de despesa cujo preço contratual será de € **37 085,48**;-----

Aprovação da despesa resultante da revisão extraordinária de preços com um índice provisório no mês de junho de 2022, de acordo com cálculo apresentado;-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Autorização para notificar a Entidade Executante, do número de compromisso para emissão da respetiva fatura;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta também por unanimidade, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.4- REDUÇÃO DE TAXAS REQUERIDA POR ANDRÉ MANUEL PACHECO OLIVEIRINHA. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara que se transcreve: -----

“No âmbito do processo de obras de ampliação, nº 12/2021, em nome de **André Manuel Pacheco Oliveirinha**, contribuinte nº 260 762 164 vem, na qualidade de proprietária do imóvel, solicitar a redução de taxas do referido processo de obras. -----

O nº 7 do artigo 96º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Regulamento 485/2010), prevê que seja concedida redução de taxas até ao máximo de 50% aos requerentes com domicílio fiscal no município. -----

À semelhança dos tributos do Estado Central, só deverá beneficiar de apoios, reduções ou incentivos dos municípios quem não tenha dívidas em mora ao respetivo município. -----

A competência para a apreciação do requerimento e dos documentos que possam instruí-lo está atribuída à Câmara Municipal pelo nº 6 do artigo 96º do regulamento em apreço, a quem cabe decidir sobre a atribuição de redução no pagamento das taxas devidas e a respetiva percentagem até ao limite de 50%.

Nestes termos, e cumpridos os requisitos atrás mencionados, propõe-se que seja deliberado, no uso da competência prevista no nº 6 do artigo 96º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conceder a **André Manuel Pacheco Oliveirinha**, a redução de 50% no valor das taxas devidas por todo o processo de obras de ampliação nº 12/2021 conforme o respetivo projeto apresentado na Divisão de Obras deste Município.” -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta também por unanimidade, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.5- PROJETO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES DENOMINADO “FONTE FREIRAS – PENAMACOR” REQUERIDO POR JOÃO EMANUEL SILVA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE IVO MIGUEL TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara que se transcreve: -----

“De acordo com a informação 000/DO-OPPOT de 12 de Julho 2022; tomando em conta o disposto na Lei 111/2015 de 27 de Agosto nos termos do seu Artigo 9º, tendo ainda em consideração que é o Município de Penamacor, entidade territorialmente competente para aprovar projetos/propostas de “Emparcelamento Simples”, iniciativa dos proprietários ou promotores interessados; tomando ainda em conta que o projeto/proposta apresentada à consideração do município pode ser entendido como uma forma de melhoramento da estrutura fundiária, com reflexos no âmbito do uso do solo; potenciando o desenvolvimento da estrutura produtiva; segundo uma economia de escala relativamente ao seu potencial uso agrícola e dado que tal prática encontra acolhimento no Regulamento do Plano Diretor Municipal, segundo os seus artigos 2º, 15º e 20º; acha-se possível propor a aprovação da ação de emparcelamento pretendida. Não se encontraram quaisquer condicionantes à ação pretendida, sejam de carácter regulamentar pelo P.D.M em vigor; como condicionantes resultantes de planos especiais de ordenamento do território ou outras entendidas como restrições de utilidade pública e servidões administrativas. O projeto/proposta não contradiz o disposto na portaria 219/2016 de 9 de Agosto quanto a “áreas mínimas de cultura” ou quanto à “superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas”; estando na linha do objetivo pretendido na mesma. -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Desta forma ponderados todos os aspetos inerentes ao projeto/proposta de emparcelamento simples em apreço denominada, “**Fonte Freiras – Penamacor**”, propõe-se a aprovação da mesma nos termos da informação acima referida, aprovando igualmente a minuta de certidão nela incluída; a qual será o documento de confirmação do ato a fornecer ao requerente.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta também por unanimidade, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A OPAFLOR - ENTIDADE GESTORA DA AIGP TERRAS DO LINCE MALCATA. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“ No âmbito do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, que estabelece o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP) através de programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e de Áreas Integradas de Gestão da paisagem (AIGP), nos termos do qual comete ao Estado e às autarquias locais, no quadro desse decreto-lei e dos demais regimes jurídicos aplicáveis, a tarefa de assegurar a promoção das medidas necessárias à reconversão de áreas florestais, agrícolas e silvo pastoris integradas em AIGP, ao abrigo de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP).-----

No sentido de dar forma e cumprimento ao CONTRATO PROGRAMA PARA A AIGP DE TERRAS DO LINCE - MALCATA - 1.ª FASE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, foi aprovada a OPAFLOR - Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa como entidade gestora da AIGP Terras do Lince-Malcata para a preparação e execução da OIGP, por deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2022, formalizando-a com a assinatura de Contrato Programa para constituição de Entidade Gestora da AIGP Terras do Lince-Malcata.-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___ / ___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Ao abrigo do referido contrato programa para constituição de entidade gestora assinado ficou estabelecido o conjunto de tarefas e ações a desenvolver com vista á elaboração e implementação das operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), contudo, não ficou definido o montante de apoio a atribuir para o desenvolvimento destas ações.-----

Assim, pelo exposto e ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, **proponho** à Câmara Municipal o estabelecimento de protocolo de colaboração com a OPAFLOR - Entidade Gestora da AIGP Terras do Lince Malcata, em anexo à presente proposta, no qual se estabelece os procedimentos para atribuição de apoio financeiro a conceder, considerando as responsabilidades e obrigações por ela assumidas.”-----

A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o procedimento de formação do contrato”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta também por unanimidade, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.7- PROCESSO Nº MB - 04/2020: ” REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO DO MEIMÃO” – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES AO CONTRATO DE EMPREITADA. –

Foi presente à reunião a proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“ Compete à **Câmara Municipal** nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a celebração de trabalhos complementares ao contrato de empreitada “Requalificação Urbana do Centro de Meimão”.-----

Ref.ª _____
Data: ___ / ___ / ___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O valor estimado da despesa é de € 22 086,39 resultante de trabalhos decorrentes de circunstâncias não previstas e circunstâncias imprevisíveis, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 1 325,18, a que corresponde um valor global de despesa de € 23 411,57.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: Informação n.º 252/2022, de 29/jun./2022, acompanhada da respetiva informação de cabimento, ficha do compromisso e a minuta de contrato.-----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:-----

Autorização para realização de despesa cujo preço contratual será de € **22 086,39**;-----

Autorização para notificar o adjudicatário para a realização dos trabalhos e prestação de caução no valor de € **1 104,32** (5% do preço contratual);-----

A aprovação a minuta do contrato de trabalhos complementares ao contrato de empreitada, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos atualizado, com vista à sua notificação à sociedade adjudicatária nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do mesmo diploma.-----

Determinar o envio de cópia dos elementos do processo, para que seja providenciado a elaboração do contrato de trabalhos complementares ao contrato de empreitada.-----

Produção de efeitos à data de 15 de dezembro de 2021 (data prevista para término do prazo de execução da empreitada);-----

A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o procedimento de formação do contrato.”-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Filipe Batista com declaração de voto que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

2.8 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO DE PENAMACOR – UBI. -----

Foi presente à reunião a proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Face à necessidade da prestação de apoio à Direção Técnica das Termas da Fonte Santa na localidade das Águas, no quadro da legislação em vigor, designadamente no Decreto-lei nº86/90 de 16 de março e na Lei nº54/2015, de 22 de junho, e demais legislação aplicável, proponho o seguinte.-----

Que ao abrigo da competência prevista na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (RJAL), seja deliberado aprovar a celebração do protocolo e adenda cujo texto se anexa e faz parte integrante da presente proposta, a celebrar com a Universidade da Beira Interior, no montante de 17.640,00 euros. -----

Seja aprovada, nos termos do nº 3 e 4, do artigo 57.º do RJAL, a presente deliberação em minuta.-----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”-----

O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Vereador José António Ramos que deu esclarecimentos adicionais referindo que se trata de um protocolo que tem como finalidade, e uma vez que estamos a falar das Termas da Fonte Santa na localidade das Águas, de termos aqui um apoio à direção técnica por forma a tentarmos evoluir ou avançar para aquilo que é o projeto para a reformulação das Termas. É evidente que temos que ter este apoio da UBI como pessoas capacitadas para dar este apoio em conformidade com alguns dos pontos que aqui estão nomeadamente zelar e fazer cumprir o estipulado no contrato de concessão de exploração das águas mineral natural do HM 67 das Termas, assegurar a elaboração dos relatórios e estudos previstos ou solicitados a enviar à Direção Geral da Energia e Geologia,

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

garantir a colaboração das ações que visem o cumprimento das obrigações legais no âmbito da preservação do perímetro de proteção das Termas

Tentar ver em termos de furos se há necessidade de construir pelo menos mais um furo que nos dê garantia de assegurar com o que temos atualmente a qualidade das águas minerais daquela zona. -----

É nesta base e para termos este apoio técnico de uma entidade devidamente credenciada que estabelecemos o presente protocolo que aqui trazemos para análise e aprovação. -----

O protocolo tem uma adenda específica que vem à parte para efeitos de uma melhor especificação de alguns dados, nomeadamente dos montantes e a forma como eles serão calculados para efeitos da nossa participação. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta também por unanimidade, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.8 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

-Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atua do orçamento da receita acumulada de **4.333.900,41** euros e uma despesa também acumulada de **12.969.064,95** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

3. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado o Sr. Luís Seguro.-----

O Sr. Luís Seguro perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já tem resposta às intervenções que fez em reuniões públicas anteriores porque ainda nada recebeu. -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___ / ___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Elogiou o trabalho de limpeza, pavimentação e calcetamento na Vila de Penamacor. No entanto, mostra-se ainda muito preocupado com a situação da antiga “Fábrica dos Pirolitos” afirmando que não está nada bem. -----
Falou da necessidade de verificar a sinalização da Entrada Norte de Penamacor e referiu a necessidade de obras de reparação dos Edifícios da Biblioteca Municipal e dos Paços do Concelho. -----
No Jardim da República a degradação é evidente. Desde o chão aos bancos de pedra e de madeira e o parque infantil. Há que dar dignidade a este espaço e também aos sanitários públicos (que se encontram encerrados) até porque se aproxima a Feira Terras do Lince. -----
Aproveitou também para se referir à necessidade de limpeza dos bancos de pedra na Avenida das Tílias em Penamacor. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu dizendo que tem a informação que os proprietários do terreno adjacente à antiga “Fábrica dos Pirolitos” contratam a limpeza todos os anos. O crescimento da vegetação é tão rápido que, por vezes, já foi limpa e pode necessitar novamente de outra intervenção. -----
Em relação aos imóveis degradados, o executivo está atento a eles estando a ser elaborado um regulamento para a intervenção e notificação dos proprietários sobre os imóveis degradados com implicações inclusive na aplicação majorada em termos do valor do IMI. Será prioritária a Zona Histórica da Vila e todos os perímetros das freguesias inseridas em ARU. -----
Sobre o Jardim da República o Sr. Presidente disse que até ao final deste mês os bancos serão requalificados, os sanitários públicos têm projeto para a sua requalificação e, o parque infantil, também já está orçamentado para que também se possa proceder à sua requalificação, principalmente no pavimento e instalação de um novo equipamento. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos, e dela se lavra a

Ref.^a _____
Data: ___ / ___ / ___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnico Superior, a redigi e subscrevi.--

O Técnico Superior

O Presidente da Câmara

António Lopes Geraldés

António Luís Beites Soares

Ref.^a _____
Data: ___/___/___